

ATA SEI

Ata de deliberação acerca do **Credenciamento nº 229/2024**, destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento**. Aos 07 dias de julho de 2026, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 177/2026, passa a fazer as seguintes considerações: Registra-se, inicialmente, a publicação do Edital Consolidado SEI nº 28365668, que promoveu alterações substanciais no instrumento convocatório, a saber: inclusão do subitem 2.4 "O proponente deverá ter equipe suficiente para atender o objeto desta contratação, sendo no mínimo de 288 (duzentas e oitenta e oito) horas mensais, ou seja, 3 (três) médicos com 100 (cem) horas cada", e alteração da nomenclatura de "Responsável Técnico" para "**Diretor Técnico**" na comprovação de vínculo com a proponente. Isto posto, esta Agente de Contratação solicitou às empresas já credenciadas no presente processo o envio dos documentos de habilitação atualizados bem como a formalização de ciência e anuência quanto às alterações promovidas no Edital. Registra-se que as empresas abaixo listadas enviaram a documentação solicitada, atendendo ao instrumento convocatório vigente: **Gaia Serviços de Apoio a Saúde Ltda.** (documento SEI nº 28945939 e 28671735), **Medicando Serviços Médicos Ltda.** (documento SEI nº 28945983 e 29086248), **Instituto Esplêndida** (documento SEI nº 28946044, 29088348 e 28676837), **Clinica Medica Dra Evelin Rosio Estevez Jimenez Ltda.** (documento SEI nº 28946175, 29136020 e 28677082), e **Viva Saúde Ltda.** (documento SEI nº 28946273 e 28678077). Logo após, com amparo no Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021, os documentos foram encaminhados para análise da Secretaria de Saúde. Em resposta, a equipe da Unidade de Urgência e Emergência encaminhou: o Memorando SEI nº 29233892/2026 - SES.UUE, dispondo que "(...) **Gaia Serviços de Apoio a Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.765.386/0001-96 **atende os requisitos do edital**"; o Memorando SEI nº 29237140/2026 - SES.UUE, dispondo que "(...) **Medicando Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 21.474.357/0001-81 **atende os requisitos do edital**"; o Memorando SEI nº 29239005/2026 - SES.UUE, dispondo que "(...) **Instituto Esplêndida**, inscrita no CNPJ nº 13.557.221/0001-07 **atende os requisitos do edital**"; o Memorando SEI nº 29263814/2026 - SES.UUE, dispondo que "(...) **Clinica Medica Dra Evelin Rosio Estevez Jimenez Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.994.958/0001-03 **atende os requisitos do edital**"; e o Memorando SEI nº 29266114/2026 - SES.UUE, dispondo que "(...) **Viva Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.371.530/0002-80 **atende os requisitos do edital**". Realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, a fim de verificar a existência de duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal (documento SEI nº 29295498), consulta esta que apontou resultados positivos para a empresa **Gaia Serviços de Apoio a Saúde Ltda.** Acerca do vínculo de servidores, considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Município (documento SEI nº 0023258569), o pedido de credenciamento foi encaminhado para a Secretaria da Saúde para apresentação de justificativa do interesse público no credenciamento (documento SEI nº 29309808). Em resposta foi remetido o Memorando SEI nº 29463965/2026 - SES.UUE, com avaliação acerca da situação. Cabe registrar que, após a diligência para envio dos documentos de habilitação atualizados e a Manifestação de ciência e anuência, as empresas listadas a seguir solicitaram o seu **descredenciamento** do presente certame: **Silvermed Serviços Médicos Ltda.** (documento SEI nº 28676099, página 6), **Octamed Serviços de Saúde Ltda.** (documento SEI nº 28678490, página 3), e **Instituição Bethesda** (documento SEI nº 28756505, páginas 4-5). Diante do exposto, **CONFIRMA-SE** que as empresas credenciadas **Gaia Serviços de Apoio a Saúde Ltda.**, **Medicando Serviços Médicos Ltda.**, **Instituto Esplêndida**, **Clinica Medica Dra Evelin Rosio Estevez Jimenez Ltda.**, e **Viva Saúde Ltda.**, mantêm as condições de habilitação previstas no edital. Defere-se o pedido de **DESCREDENCIAMENTO** das empresas **Silvermed Serviços Médicos Ltda.**, **Octamed Serviços de Saúde Ltda.** e **Instituição Bethesda**, com fundamento na previsão editalícia e na solicitação das próprias interessadas. Desta forma, a "Lista de Credenciados" disponibilizada em 07/07/2026 será atualizada nesta data. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2026, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30083091** e o código CRC **7639B25B**.

